



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 21 de agosto 2017.

Parecer 159/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 135/2017 – Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, para reforço das dotações consignadas nas Leis Municipais 6.300/2016 (LO 2017), 6.232/2016 (LDO 2017) e 5.733/2013 (PPA 2014/2017), para reforço de dotação da Secretaria de Saúde. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2618/2017, em 17 de agosto de 2017. Despachado para parecer em 17 de agosto de 2017. Recebido para parecer em 17 de agosto de 2017.

Quanto ao Projeto em si, nos termos do seu artigo 2º, o crédito adicional especial será coberto por valores provenientes de excesso de arrecadação, sendo que o mesmo está amparado na Lei Complementar 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Havendo autorização legislativa, está de acordo com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da lei 4.320/64.

O mais é questão de mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado